

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **LEO CARLI NETO** – Representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente, **MARCELO PRÉCOMA** - Representante Titular da Secretaria Municipal DE Viação e Obras, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da Associação Comercial, industrial e Agrícola de São José dos Pinhais – ACIAP, **ANGELO THOMAZ MORO REDESCHI** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 21ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 081747/2013, em nome de ADAIR DE JESUS OLIVEIRA PEDROSO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311481/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0807/2013 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 087657/2013, em nome de ALDINO ALVES DE QUADRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313023/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4711-3/02.
3. O protocolo nº. 087407/2013, em nome de ADILSON SOARES SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310270/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4543-9/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0862/2013 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 087716/2013, em nome de JOSÉ REINALDO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312065/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9312-3/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Específico D. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 0312-4/01, 5611-2/02 e 9319-1/99. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9329-8/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0888/2013 anexado à consulta.
5. O protocolo nº. 088503/2013, em nome de JULIANA SYDORAK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311125/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá

providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0893/2013 anexado à consulta.

6. O protocolo nº. 088961/2013, em nome de ANTONIA EMILIA FERREIRA SCHUTT solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306907/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01 e 4930-2/02.

7. O protocolo nº. 086979/2013, em nome de JOSÉ FRANCISCO FERNANDES NETO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313543/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4634-6/01, 4637-1/99, 4691-5/00, 4930-2/01 e 4930-2/02.

8. O protocolo nº. 089065/2013, em nome de ANDERSON AFONSO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312770/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2229-3/02 e 2229-3/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0886/2013 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 086902/2013, em nome de ISAIÁS PAULINO ARAGÃO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307535/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permitido para permissível Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0801/2013 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 087041/2013, em nome de WILSON DE OLIVEIRA PINTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311286/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/02 e 4930-2/04.

11. O protocolo nº. 087652/2013, em nome de WILSON DE OLIVEIRA PINTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313045/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4754-7/02.

12. O protocolo nº. 085658/2013, em nome de SANDRO MÁRCIO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308089/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3101-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0812/2013 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 085984/2013, em nome de MARIA APARECIDA GONÇALVES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312681/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C.

**ATA DA 22ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/07 e 5229-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0855/2013 anexado à consulta.

14. O protocolo n°. 086866/2013, em nome de ROBSON RAMOS COELHO solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601312691/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0870/2013 anexado à consulta.

15. O protocolo n°. 085794/2013, em nome de MAURÍLIO JOSÉ DA CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601312419/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0869/2013 anexado à consulta.

16. O protocolo n°. 086255/2013, em nome de ANGELA CORREIA DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601313307/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4663-0/00, 4679-6/04 e 4679-6/99.

17. O protocolo n°. 085054/2013, em nome de FABIANO DA SILVA MARIANO solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601313170/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Distrital. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4763-6/02, 8591-1/00 e 9313-1/00.

18. O protocolo n°. 085237/2013, em nome de LUIZ CARLOS FERREIRA LEITE solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601313299/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0882/2013 anexado à consulta.

19. O protocolo n°. 078216/2013, em nome de MARIA APARECIDA PRANDRINI GUILHERME solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601311527/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0782/2013 anexado à consulta.

20. O protocolo n°. 088156/2013, em nome de DIRCE SALETE POZZER solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601311245/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0898/2013 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 087930/2013, em nome de KILSON OTAVIO DIFERT solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313018/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4511-1/02 e 4530-7/04. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0863/2013 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 088172/2013, em nome de CELY MARIA BOFF solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311337/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4744-0/99, 4930-2/01 e 4930-2/02.

23. O protocolo nº. 087939/2013, em nome de LOUIS OSCAR MATOS KREIS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313174/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4723-7/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0899/2013 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 088025/2013, em nome de DAVID TENSIN ALLAIN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312869/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4639-7/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5211-7/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0871/2013 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 088170/2013, em nome de EVANDRO PIERINI DE SOUZA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311192/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/01. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4669-9/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0822/2013 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 082934/2013, em nome de ROSA DO ROCIO LEAL DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312553/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Especifico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0854/2013 anexado à consulta.

27. O protocolo nº. 087786/2013, em nome de JOSÉ FERNANDO MARINS DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 416013113273/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Especifico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9329-8/01.

28. O protocolo nº. 073458/2013, em nome de MARCIO ANTONIO CRUZ solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311558/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0769/2013 anexado à consulta.

29. O protocolo nº. 082067/2013, em nome de PLANTES E DISSENHA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312664/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0833/2013 anexado à consulta.

30. O protocolo nº. 084609/2013, em nome de ISMAEL BORGES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601304231/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0772/2013 anexado à consulta.

31. O protocolo nº. 088157/2013, em nome de ANDERSON LUIZ CORDEIRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601308998/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9101-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0889/2013 anexado à consulta.

32. O protocolo nº. 087151/2013, em nome de ROD WILLIAM DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313154/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-0/99.

33. O protocolo nº. 086694/2013, em nome de BRUNO SARE solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312019/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01 e 4520-0/03.

34. O protocolo nº. 088412/2013, em nome de LINDOMAR DE MORAES LOPES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601312782/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2539-0/01, 3314-7/05, 3314-7/10, 3314-7/13, 3314-7/18 e 3314-7/99. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte- Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2511-0/00, 2512-8/00, 3102-1/00 e 3230-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 088/2013 anexado à consulta.

35. O protocolo nº. 085578/2013, em nome de JOEL APARECIDO PEREIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313479/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de

Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o zoneamento.

36. O protocolo nº. 075903/2013, em nome de CASSIA APARECIDA CARDOSO RODRIGUES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311046/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, de acordo com os Artigos 10 e 11 da Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições.

37. O protocolo nº. 089066/2013, em nome de LUCIANO SALLES DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601313572/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o ZONEAMENTO.

38. O protocolo nº. 084550/2013, em nome de ILDEVANIA ALVES DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303148/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, de acordo com os Artigos 10 e 11 da Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 088835/2013, em nome de DALTON BISHOP CORDEIRO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 087770/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

2. O protocolo nº. 088585/2013, em nome de CÉLIA FAGUNDES CRUZ / LACEN - PR solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 058876/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária.

3. O protocolo nº. 088057/2013, em nome de DANIEL AUGUSTO SOARES DE JESUS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 048396/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B.

4. O protocolo nº. 087499/2013, em nome de RAFAELA HORST AKAM solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 083074/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico B – Crematório.

5. O protocolo nº. 083964/2013, em nome de UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IASO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 083870/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C - Igreja.

6. O protocolo nº. 089059/2013, em nome de BIANCA GALVES GENARO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 080734/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%, conforme prevê o § 3º do Art. 37 da Lei 16/2005. E **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 3.

7. Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 084944/2013 em nome de MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA, em reunião do dia 17 de dezembro de 2013 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso Indústria Grande Porte – Tipo 4. A atividade não é adequada neste zoneamento.
8. Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 086148/2013 em nome de RONALDO PATITUCCI MARINHO, em reunião do dia 17 de dezembro de 2013 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a aplicação dos parâmetros de Zona Residencial 4 – ZR4 para o lote de Inscrição Imobiliária nº 01.267.0001.000-01. Conforme prevê o § 2º do Art. 29 da Lei 16/2005.
9. O protocolo nº. 085800/2013, em nome de BS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA da Consulta Amarela nº 020668/2013 em reunião do dia 17 de dezembro de 2013, os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução dos afastamentos lateral.
10. O protocolo nº. 088294/2013, em nome de CLAUDIO JOSÉ WANDALL da Consulta Amarela nº 084294/2013 em reunião do dia 17 de dezembro de 2013, os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Agrupamento A – 2 residencias. Conforme prevê o Inciso I do Art. 37 da Lei 77/2012.
11. O protocolo nº. 085825/2013, em nome de ILTON LUCATENBERG, em reunião do dia 17 de dezembro de 2013, os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução dos afastamentos lateral e fundos.
12. Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 087199/2013 em nome de PAYASE SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, da Consulta Amarela nº 48814/2013, em reunião do dia 17 de dezembro de 2013 ratificaram o parecer do protocolo nº 050768/2013 da reunião de 13 de agosto de 2013.
13. O protocolo nº. 084084/2013, em nome de SOLANGE VELASCO DELFIMI solicita reconsideração da Guia Amarela nº 0573182013 em reunião do dia 03 de dezembro de 2013. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Para análise do CMPDU apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, conforme prevê o Item III do Art. 14 da Lei 16/2005.
14. O protocolo nº. 06096/2013, em nome de MARBELLA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA em reunião do dia 17 de dezembro de 2013, os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de *Habitação Coletiva – 160 unidades*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 12 de dezembro de 2013 para a implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso. Proibido o uso da faixa não edificável para estacionamento.
15. O protocolo nº. 075480/2013, em nome de CONTINENTAL INVESTIMENTOS LTDA da Consulta Amarela nº 059934/2013 em reunião do dia 17 de dezembro de 2013, os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Comércio e Serviço Geral 1. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 12 de dezembro de 2013 para a implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

**ATA DA 22ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

16. O protocolo nº. 057850/2013, em nome de FBM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA da Consulta Amarela nº 043556/2013 em reunião do dia 17 de dezembro de 2013, os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de *Indústria Especial 2 – Tipo 4*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 12 de dezembro de 2013 para a implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

17. O protocolo nº. 087667/2013, em nome de MUSTAPHA MUSSA FOUANI da Consulta Amarela nº 085114/2013 em reunião do dia 17 de dezembro de 2013, os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de *Indústria Especial 2 – Tipo 4*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 12 de dezembro de 2013 para a implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

18. O protocolo nº. 083638/2013, em nome de VALOR REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA da Consulta Amarela nº 054134/2013 em reunião do dia 17 de dezembro de 2013, os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de *Indústria Especial 2 – Tipo 4*. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 12 de dezembro de 2013 para a implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

19. O protocolo nº. 085349/2013, em nome de MACEN CONSTRUTURA LTDA da Consulta Amarela nº 055263/2013 em reunião do dia 17 de dezembro de 2013, os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de Comércio e Serviço Setorial. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 12 de dezembro de 2013 para a implantação deste empreendimento, deram **ANUENCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso. Proibido o uso da faixa não edificável para estacionamento

20. O protocolo nº. 063568/2013, em nome de MEF Administração e Participação em reunião do dia 17 de dezembro de 2013, Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pela **ANUÊNCIA** as novas contrapartidas apresentadas pela equipe técnica em 12 de dezembro de 2013, segue anexo o novo parecer.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2013.



**ATA DA 22ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

MARCELO PRECOMA
Titular

ANGELO THOMAZ M. REDESCHI
Suplente

LEO CARLI NETO
Suplente

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva

ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI
Titular